



PREFEITURA
DE EXTREMA



PLANO DE CONTROLE DA REABERTURA DO TURISMO DE EXTREMA

Selo Turismo Seguro

Como uma das ações de recuperação do setor turístico, a Secretaria de Turismo e o COMTUR lançam o Selo "Turismo Seguro" para os empreendimentos turístico do município de Extrema.

O selo indicará aos turistas e visitantes que as empresas anfitriãs estão comprometidas em respeitar os conceitos de proteção e segurança sanitária contra o Covid-19.

Com esse selo, as empresas poderão comunicar claramente seu compromisso de garantir que suas atividades atendem aos requisitos de limpeza e segurança sanitária nos empreendimentos turísticos no município.



Para obter o selo "Turismo Seguro" as empresas que exercem atividades turísticas devem cumprir, obrigatoriamente, todas as condutas de segurança sanitária segundo o Decreto nº 3.814 de 25/06/2020 e cumprir os critérios abaixo:



Ter perfil inserido no Portal Minas Gerais da Secretaria de Estado de Turismo que divulga e promove os destinos turísticos de Minas Gerais. Para cadastro acesse: <http://www.minasgerais.com.br/pt>



Possuir CADASTUR, o cadastro dos prestadores de serviços turísticos, que tem o objetivo reunir todos aqueles que estejam legalmente constituídos e em operação. Para obter, acesse: <https://cadastur.turismo.gov.br/>.



Possuir perfil ativo do empreendimento no site extrematur.com.br
(Solicitar perfil via e-mail: comunicaotur@extrema.mg.gov.br)





Após preencher esses critérios o empreendimento deve solicitar o selo à Secretaria Municipal de Turismo pelo e-mail empreendatur@extrema.mg.gov.br enviando em anexo o Termo de Responsabilidade Sanitária assinado que está disponível na página:

<https://www.extrema.mg.gov.br/secretarias/secretaria-municipal-de-turismo/>



* Ficam encarregadas as Secretarias Municipal de Turismo e Municipal de Saúde de verificar o cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, com vistas a atender exigências do Selo "Turismo Seguro";



* Os relatórios de verificação serão compartilhados com o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, sendo que os empreendimentos que descumprirem o Termo de Responsabilidade Sanitária perderão o direito de uso do Selo "Turismo Seguro", além de se submeterem às sanções cabíveis previstas no Decreto nº 3.814 de 25/06/2020.

Para baixar o Decreto do Plano de Controle da Reabertura do Turismo de Extrema na íntegra e o Termo de Responsabilidade acesse:

<https://www.extrema.mg.gov.br/secretarias/secretaria-municipal-de-turismo/>